

de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990 e ainda o teor de nº 2016/276333.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA**, matrícula nº 3240940/ 2-3, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para **candidatar-se a cargo eletivo pelo prazo de três meses, a contar de 02/07/2016.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.09.2016.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.
Protocolo 1006932

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/ SESPA/2016**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de Ferragens, para atender a Secretaria durante 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 26/09/2016.

HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908338

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTES: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 12 de setembro de 2016.

ROSIVEL NUNES FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo 1006663

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/ SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de material permanente (BIPAP), para atendimento de paciente.

DATA DA ABERTURA: 27/09/2016.

HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908287

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTES: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 12 de setembro de 2016.

JULIANA SILVA PAIVA

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 1006727

SUPRIMENTO DE FUNDO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Portaria nº 55, de 16 de Agosto de 2016**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o

servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / AGENTE ADMINISTRATIVO / 722243-1 / 133.648.472-15

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA	C.P.F	TOTAL DA DESPESA	VALORES
1- 908302		201611	339033	R\$ 400,00	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
		0149001435		R\$ 400,00	
DOTAÇÃO /	ACÇÃO /				ELEMENTO DE DESPESA /
					FONTES /

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida.
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 1006710

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**Portaria nº 56, de 08 de Agosto de 2016**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

SOCORRO DE JESUS GOMES DA MOTA / ENFERMEIRA / 5088941-012 / 127.968.402-04

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA	C.P.F	TOTAL DA DESPESA	VALORES
1- 908302		201615	339033	R\$ 100,00	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
		0149001435		R\$ 100,00	
DOTAÇÃO /	ACÇÃO /				ELEMENTO DE DESPESA /
					FONTES /

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida.
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 1006711

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**Portaria nº 57, de 09 de Agosto de 2016**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO / ENFERMEIRO / 112453-1 / 043.738.712-72

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA	C.P.F	TOTAL DA DESPESA	VALORES
1- 908305		214215	339033	R\$ 600,00	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
		0103		R\$ 600,00	
DOTAÇÃO /	ACÇÃO /				ELEMENTO DE DESPESA /
					FONTES /

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida.
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 1006712

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**Portaria nº 58, de 10 de Agosto de 2016**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARIA DAS DORES BORGES / AGENTE DE PORTARIA / 5149061-1 / 146.182.812-00

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA	C.P.F	TOTAL DA DESPESA	VALORES
1- 908302		206285	339033	R\$ 2.000,00	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
		0349003056		R\$ 2.000,00	
DOTAÇÃO /	ACÇÃO /				ELEMENTO DE DESPESA /
					FONTES /

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida.
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 1006713

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**Portaria nº 59, de 10 de Agosto de 2016**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ENOLINA CARDOSO BARATA / TÉC. ENFERMAGEM / 115169-1 / 136.462.902-00

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA	C.P.F	TOTAL DA DESPESA	VALORES
1- 908302		206285	339033	R\$ 2.000,00	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
		0349003056		R\$ 2.000,00	
DOTAÇÃO /	ACÇÃO /				ELEMENTO DE DESPESA /
					FONTES /

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida.
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 1006714

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**Portaria nº 60, de 10 de Agosto de 2016**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento